CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033891
PROC. CMI 3674/2025
07/08/2025 14:40
IND 0346/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito um estudo técnico e orçamentário visando à aquisição de materiais pedagógicos e estruturais específicos para o fortalecimento da Educação Ambiental nas escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo técnico e orçamentário visando à aquisição de materiais pedagógicos e estruturais específicos para o fortalecimento da Educação Ambiental nas escolas da rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A Educação Ambiental é um dos pilares para a formação de cidadãos conscientes, críticos e responsáveis com relação ao meio ambiente e ao uso sustentável dos recursos naturais. Sua inserção nas escolas, conforme previsto na Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser contínua, integrada e permanente.

No entanto, para que as atividades educativas ganhem mais efetividade, é necessário que as unidades escolares e os projetos voltados ao tema — como hortas escolares, trilhas ecológicas, oficinas de reciclagem, compostagem, e atividades ao ar livre — estejam equipados com materiais específicos e adequados. Esses materiais podem incluir: composteiras, lixeiras seletivas, ferramentas de jardinagem, kits para análise de solo e água, lupas, materiais recicláveis para oficinas, livros temáticos, painéis educativos, entre outros.

A proposta parte de conversas com educadores e profissionais da área ambiental, que identificaram a carência de recursos práticos que possibilitem uma vivência mais significativa das temáticas ambientais no ambiente escolar. A aquisição desses materiais permitirá não apenas a ampliação das ações de Educação Ambiental, mas também o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preconiza o desenvolvimento de competências socioambientais.

Trata-se, portanto, de um investimento na formação integral dos estudantes, promovendo o engajamento com práticas sustentáveis e despertando o senso de pertencimento e responsabilidade com o meio em que vivem.

Sendo assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador